P.M. SALOA-PE
Nº 450

ATA DE JULGAMENTO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, (02/02/2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco às 10h00min, presentes Ricardo Fernando de Souza Segundo, Marcos Flavio Alves de Melo e Álvaro Ronaldo Florentino, respectivamente, presidente e membros da CPL, nomeados pela Portaria de nº. 009/2021 e deram por iniciada a sessão pública VIRTUAL para análise e abertura dos envelopes recebidos na Tomada de Preços 01/2021 - PREFEITURA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de um pórtico de entrada na cidade de Saloá/PE, com material e mão de obra da empresa. Ao abrir a sessão VIRTUAL, verificou-se que apenas um representante da empresa SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS – ME estava presente na sala virtual. Verificou-se também que três empresas haviam solicitado participação no processo com a entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços, sendo elas: **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI,** CNPJ: 32.219.949/0001-73, com sede à Travessa São Cristovão, 115, bairro São Rafael – Bom Conselho/PE; **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS – ME,** estabelecida a Rua São José, 214 bairro São José Garanhuns/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.741.760/0001-64: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME,** cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, com endereço a Avenida Getúlio Vargas, 83 Centro Saloá/PE. Foi dado andamento à sessão com a abertura dos envelopes de habilitação das três empresas concorrentes e ao final verificou que as empresas: **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI** e **SUIÇA DO AGRESTE**

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211026085114.pdf
assinado por: idUser 83

P.M. SALOA-PE
Nº 451

EMPREENDIMENTOS – ME, foram HABILITADAS pelo cumprimento dos ditames do edital, havendo apenas uma ressalva quanto aos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentados pelas concorrentes, dos quais esta comissão não se acha apta a fazer a análise, enviando-os, para a equipe de engenharia para que esta emita parecer circunstanciado e só após estes pareceres, a Comissão Permanente de Licitações publicará em definitivo o RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A empresa: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME,** foi INABILITADA pela não comprovação de Cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Saloá com o Certificado de Registro Cadastral – CRC, documento exigido no item 4.1 do edital. Decidido desta forma, foi avisado aos licitantes que se encontravam online através do link disponibilizado pela CPL. E aqui avisamos a todos os concorrentes que logo após o fechamento desta ata, será enviada cópia para todos os licitantes e abre-se o prazo de 05 dias úteis para que os concorrentes, querendo, possam fazer a verificação da documentação apresentada pelos demais licitantes, o prazo terá o seu início amanhã dia 03/02/2021 a partir da 09:00 horas e seu término na próxima quarta-feira dia 10/02/2021, às 09:00 horas, o licitante que quiser analisar a documentação deverá agendar a sua visita pelo telefone (87) 3792-1181, e agendamento, este terá o limite de sessenta (60) minutos para fazer a apreciação dos documentos, fazer anotações ou fotografar qualquer documento que conste da habilitação desta Tomada de Preços. Toda documentação de habilitação desta Tomada de Preços, será digitalizada e enviada por e-mail para as três concorrentes, para que estas analisarem e querendo façam suas alegações que serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias. Nada mais havendo a ser tratado eu Marcos Flavio Alves de melo, fiz a presente ata que vai ao final

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211026085114.pdf
assinado por: idUser 83

P.M. SALOA-PE
Nº 452

assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Saloá em, 02 de fevereiro de 2021. Sessão encerrada às 11:35 horas.

Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Presidente

Marcos Flavio Alves de Melo
Membro

Álvaro Ronaldo Florentino
Membro

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211026085114.pdf
assinado por: idUser 83

P.M. SALOA-PE
Nº 453

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20211026085114.pdf
assinado por: idUser 83

(2)

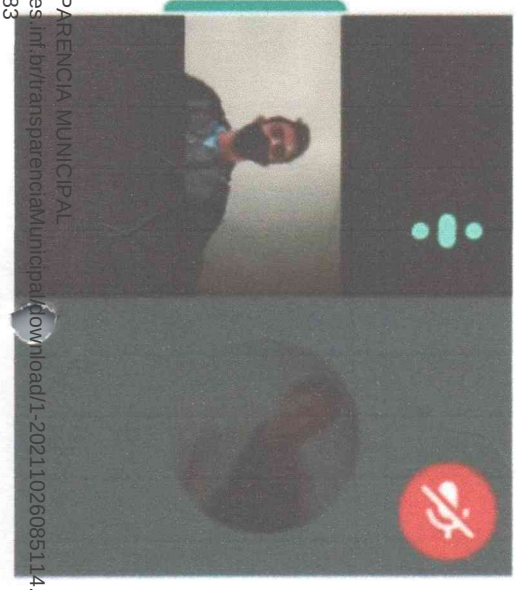

Fernando Albuquerque (Você)

Ricardo Costa